

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

7.986

1

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 20 de março de 1978.

Um terreno constituído pelo lote nº 09, da quadra 13, do loteamento "CIDADE SÃO JORGE", nesta cidade, medindo dez metros de frente para a Rua nº 07; por trinta metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando de um lado com o lote nº 08, do outro lado com uma Viela sem denominação e pelos fundos, com o lote nº 27, encerrando a área de trezentos metros quadrados. (300,00 mts²).-

Proprietários:- NELSON MAGINI, RG. 2.615.749 e sua mulher - ALMA BELRUS MAGINI, finlandesa, RG. 1.536.792, ambos com CIC. 030.487.998/34; MARIA CLORINDA ROSALINDA PIAGENTINI MAGINI, viúva, RG. 1.096.364, CIC. 016.360.148/87; CÉLIA MARIA UBÉZIO, RG. 2.908.542, CIC. 456.357.738/34, casada com CORRADO UBÉZIO; ANGELINA MAGINI PEAKE, viúva, RG. 1.229.278, CIC. 016.479.118/34; SILVIO ANDRÉ MAGINI DA SILVA ou SILVA, RG. 2.630.817 e sua mulher CORDELIA THEREZINHA BORGES DA SILVA, RG. 4.746.624, ambos com CIC. 016.478.578/72; YVONNE APARECIDA MAGINI DA SILVA, solteira, maior, RG. 1.055.140, CIC. 008.004.308/91; FABIO THOMAZ FERREIRA PEAKE ou FÁBIO MAGINI PEAKE, RG. 1.229.277 e sua mulher AYLISA LUDOVICE PEAKE, RG. 3.956.444, ambos com CIC. 032.900.698/34; ROALD DOUGLAS MAGINI, RG. 1.096.365 e sua mulher THEREZINHA VITELLI-MAGINI, RG. 2.502.149, ambos com CIC. 040.581.278/72; RONALD SIDNEY MAGINI, RG. 1.845.445 e sua mulher DAISY DE SOUZA MAGINI, RG. 8.469.854, ambos com CIC. 016.360.068/68; ERNESTO SCARPELLI, RG. 993.737 e sua mulher MARGARIDA SILVA SCARPELLI, RG. 942.208, ambos com CIC. 016.464.438/53; LUIZ SCARPELLI, RG. 658.143 e sua mulher NORA MARIA ZANIN SCARPELLI, RG. 1.977.335, ambos com CIC. 016.464.518/72; IDA SCARPELLI MARGIELA, RG. 861.975 e seu marido FRANCISCO MARGIELA, que também se assina FRANCISZECK MARGIELA, polones, RG. 1.316.391, ambos com CIC. 067.857.518/53; MARIO SCARPELLI, RG. 3.005.860 e sua mulher MARIA BENEDITA CAÇAPAVA SCARPELLI, RG. 3.005.850, ambos com CIC. 041.659.428/04; ARMANDO SCARPELLI, RG. 198.788 e sua mulher DORA FORNIAS SCARPELLI, RG. 3.741.963, ambos com CIC. 016.436.308/49; YOLANDA SCARPELLI JUSTO, RG. 867.502 e seu marido ALTINO JUSTO, RG. 3.783.007, ambos com CIC. 040.795.828/20; e AFFONSO SCARPELLI, RG. 8.253.080, e sua mulher PASCHOA ANTONIETTA GUIDUGLI SCARPELLI, RG. 7.809.400, ambos com CIC. 030.001.848/72, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados, nesta cidade à Rua - Senador Flaquer nº 161, apto 11.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 5.796 deste Cartório.-

O OFICIAL

[Assinatura]
Rocio da Cunha Vique

MATRÍCULA

7.986

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

1

VERSO

R. 1/7.986 - Data 20.03.78.-

Por escritura pública de 27 de outubro de 1.977 do 5º Cartório de Notas e Ofício de Justiça Local, Lv. 1 - Fls. 98, **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA.**, com sede em São Paulo, à Rua Conselheiro Crispiniano nº 69, 7º andar - cj. 71, CGC. 62.646.971/0001-60, representada por PAULO PAL VAGO, adquiriu dos proprietários qualificados na matrícula, pela importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) o imóvel desta matrícula.-

REGISTRADO POR

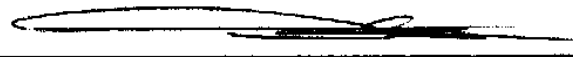

 Ligia M. V. Britto Lima - Escri. Auta. ML.

R.2/7.986 - Data:- 22 de dezembro de 2003.

PENHORA

Conforme Mandado de Registro de Penhora, expedido em 04 de novembro de 2003, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e respectivo Ofício Cível do Foro Regional VII - Itaquera - Comarca de São Paulo-Capital, Dr. Paulo Sergio Brant de Carvalho Galizia, nos autos da Ação de Execução, processo nº 007.01.019445-9 c. 2274, requerida por **DANIEL DAVID SALAZAR BELTRAN**, chileno, casado, bancário, RNE. V-049.341-R, CPF. 163.225.128/03, e **RUBIA APARECIDA DE CASTRO BARROS SALAZAR**, brasileira, casada, escriturária, RG. 25.432.166-5, CPF. 181.696.728/99, residentes e domiciliados na Rua Felipe Lauri, nº 271, apto 52B, Itaquera, São Paulo-Capital; move contra **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Augusta, nº 2347, 1º andar, conj. 11, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 62.646.971/0001-60; é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, figurando como depositário o Sr. Luis Carlos Vago, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. 5.510.390-SSP/SP, e tendo sido atribuído a causa o valor de R\$6.244,52.

EXAMINADO POR


 José Sales Vieira - Escrevente

O OFICIAL DELEGADO


 Valdomiro Montes Júnior

AV.3/7.986 - Data:- 01 de agosto de 2006.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Continua na Ficha 2

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Matrícula

7.986

Ficha

2

Santo André, 01 de agosto de 2006

AV.3/7.986 - Data:- 01 de agosto de 2006.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento de registro de penhora, expedido em 24 de maio de 2006, pelo Dr. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Itaquera, Tribunal de Justiça de São Paulo, Capital, processo nº 007.01.019445-8 c. 2274, microfilmado nesta data sob nº 156.818; é feita a presente averbação para constar que fica **CANCELADO** o registro da **PENHORA**, feito sob nº 02, retro.

EXAMINADO POR

Silyia Markevicius - Oficial Substituta

SC

AV.4/7.986 - Data:- 20 de abril de 2017.

Prenotação nº 269.647 de 12/04/2017.

PENHORA

Conforme Certidão de Penhora, expedida em 11 de abril de 2017, pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo-Capital, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On-Line protocolo PH000160311, nos autos de EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 0609044882000, requerido por MARIA HELENA NOLASCO DA SILVA CAIONI, CPF. 170.714.588/12, contra COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA, CNPJ. nº 62.646.971/0001-60 e CONSTRUTORA P.P.V. LTDA - ME, CNPJ. nº 01.480.845/0001-94; é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA**, retro qualificada, foi **PENHORADO**, figurando como depositário **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$152.072,66 (estando incluído neste valor, os imóveis das matrículas nºs 7.977, 7.372, 7.373, 7.990, 7.992 e 7.993 todas desta Serventia). Isento do pagamento das custas, emolumentos e contribuições, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita.

EXAMINADO POR

Priscila Costa Paradelo - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Moraes Junior

p

Continua no Verso

7.986

Verso

2

AV.5/7.986 - Data:- 17 de dezembro de 2024.

Prenotação nº 373.620 de 28/11/2024.

Selo Digital nº 11257333100000av5m7986240

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 09/05/2024, pelo 40º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Civil, feita sob nº 0617226-63.2000.8.26.0100, que tem como exequente: **FERNANDO BUZZO DE CAMPOS**, CPF. 171.266.238-44; e como executada: **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA**, CNPJ. 62.646.971/0001-60; é feita a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula; figurando a executada como depositária, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$317.262,66. (Valor Venal R\$147.802,68).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Junior

es

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO